

# Dispensa de Licitação



Contratação da ferramenta de tradução  
de Libras e voz para o Portal  
CNJ

# Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Estudos preliminares.....</b>                               | <b>3</b>  |
| <b>Pedido de aquisição de material e serviços.....</b>         | <b>12</b> |
| <b>Mapa comparativo de preços.....</b>                         | <b>18</b> |
| <b>Declaração de dispensa de licitação.....</b>                | <b>19</b> |
| <b>Ratificação da declaração de dispensa de licitação.....</b> | <b>21</b> |
| <b>Nota de empenho.....</b>                                    | <b>22</b> |



## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

#### 1.2 Necessidade (demanda) a ser atendida:

Contratação da ferramenta de tradução de Libras e voz para o Portal CNJ.

A Secretaria de Comunicação Social (SCS) tem papel fundamental na democracia e na promoção da cidadania. Desenvolve diversas ações de divulgação institucional, para facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário. Nesse contexto, insere-se o cidadão, que é o indivíduo com plenitude de exercício de todos os poderes que lhe são cabíveis em uma determinada sociedade. A cidadania, por sua vez, é um direito expresso por meio de diversas faculdades ou poderes jurídicos, como o acesso a informações, por exemplo. Assim, para que haja o pleno exercício desses direitos, são necessárias condições de acessibilidade para todos.

De acordo com censo IBGE (Censo 2010 - <https://censo2010.ibge.gov.br>), cerca de 45.606,048 milhões de brasileiros, ou seja, 23,9% da população geral tem algum tipo de deficiência: auditiva, visual, motora, mental ou intelectual. A população de surdos é cerca de 5,10% da população brasileira. A Secretaria de Comunicação Social busca uma ferramenta que ofereça a acessibilidade possível a essa parcela da população.

O Decreto 6.949/2009, que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, dispõe que “a fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas, acesso à informação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público”.

No mesmo sentido, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Art. 63, Lei 13.146/2015) torna obrigatória a acessibilidade nos órgãos de governo, garantindo o acesso de pessoa com deficiência às informações disponíveis.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução 230/2016, também orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário às determinações exaradas pela convenção e lei supracitadas.

Com vistas a cumprir a legislação e, sobretudo, garantir o pleno acesso de pessoas com deficiência às informações publicadas pelo Conselho

Nacional de Justiça - tanto no Portal CNJ, de acesso aberto ao público, como na Intranet CNJ, de acesso exclusivo dos servidores, é necessário incorporar funcionalidades que garantam a interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) dos conteúdos para pessoas com deficiência auditivas e/ou surdas, assim como áudio dos textos, que facilitam o acesso para pessoas com deficiências intelectuais, disléxicos, entre outros usuários.

A presente contratação é de suma importância para o CNJ, visando permitir acessibilidade em libras e voz ao Portal CNJ.

### **1.3 Partes interessadas/público-alvo:**

Com a aquisição e instalação da solução nos portais do CNJ, pretende-se dotar o sítio eletrônico de acessibilidade para surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais, como síndrome de down, além de analfabetos funcionais, idosos, disléxicos e outros cidadãos com dificuldade de leitura e de compreensão de textos.

### **1.4 Alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico do CNJ:**

A demanda está em conformidade com a Portaria nº 104/2020, que institui o Planejamento Estratégico do CNJ 2021 a 2026. Nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria 104/2020, há os componentes da estratégia do CNJ:

- Visão de futuro: “Órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir a eficiência, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira”;

- Valores: “Integração, busca de sinergias e interlocução permanente entre unidades e colaboradores internos, bem como do CNJ com as instituições e com a sociedade”;

Nos termos do art. 3º, inciso IV, a contratação está em consonância com os objetivos estratégicos (2021 - 2026), quais sejam “promover a disseminação das informações, de forma padronizada e sistêmica”.

## **2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO**

A solução deve viabilizar o acesso em Libras, no portal CNJ, a surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais e outras pessoas com dificuldade de leitura e compreensão de textos.

A solução não pode exigir a instalação de software na máquina do usuário, configuração que restringiria, sobremaneira, o acesso.

A solução deverá permitir:

- Traduzir textos em português, selecionados em uma página web, para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- Traduzir vídeos legendados;
- Soletrar, em Libras, nomes próprios, siglas, termos técnicos e palavras para as quais não exista uma representação nessa linguagem.
- Fazer a tradução de frases do português para Libras, contextualizando o sentido, e não fazendo apenas uma transcrição palavra por palavra;
- Expressar, corretamente, em Libras, os sentidos interrogativos e afirmativos das

frases;

- Expressar, corretamente, em Libras, o sentido temporal das frases;
- Apresentar, em Libras, o texto selecionado, permitindo que o usuário possa controlar a velocidade da apresentação, dar pausa e repetir a tradução;
- Manter padrão gráfico uniforme de apresentação, independentemente do conteúdo do sítio da Internet;
- Permitir, quando da instalação, customizar a solução, para atender às necessidades da identidade visual, no que se refere aos seguintes itens:
  - inclusão da logomarca;
  - vestuário do personagem que apresenta os sinais de Libras;
  - plano de fundo da imagem.
- Transformar textos em português, selecionados em uma página web, em voz;
- Ler, dinamicamente, números, siglas, abreviações, nomes, endereços, valores monetários ou qualquer outro texto da Língua Portuguesa do Brasil;
- Ler de forma fluente, em tempo real, com alta naturalidade, qualquer texto escrito em português do Brasil;
- Permitir o controle de velocidade na tradução para LIBRAS;
- Não exigir a instalação de plug-ins, a geração de *templates* ou a inclusão de recursos adicionais aos portais;
- É permitido que, para o funcionamento da solução, seja exigida a inclusão de códigos HTML, CSS ou JavaScript nos portais, desde que esta inclusão seja feita através do painel de administração dos portais e também que seja feita uma única vez na página raiz do site, de modo que todas as subpáginas daquela página raiz passem a “herdar” a referida funcionalidade, sem a necessidade de compilação do portal ou de seus temas;
- Suportar, no mínimo, os formatos de textos em: HTML, PDF, DOC, TXT;
- Dever ser compatível com os navegadores que suportam o HTML 5.0:
  - Microsoft Internet Explorer 10 e superiores;
  - Microsoft Edge;
  - Mozilla Firefox;
  - Opera;
  - Safari;
  - Google Chrome.
- Deve ser aderente ao padrão W3C (*World Wide Web Consortium*) de acessibilidade, de maneira que não interfira na padronização dos sites de Internet;

- Deve ser aderente ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico), de maneira que não interfira na padronização dos sites de Internet;
- Deve ser compatível com as linguagens HTML e Java Script;

### 3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

#### 3.1 Modelo vigente/histórico da aquisição

O modelo atual, como vem sendo executado pelo CNJ, atende à demanda existente. Não foram constatadas inconsistências que precisem de correção.

A última aquisição consta do processo SEI 03057/2021.

#### 3.2 Identificação das opções disponíveis

Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

| Opções Identificadas | Especificação do produto/serviço<br><i>Especificar as principais características da solução (produto/serviço), indicando serviços e materiais a serem utilizados, explicitando ainda fornecedores e fabricantes potencialmente aptos ao atendimento dos requisitos especificados.</i>  | Quantificação do Produto ou Serviço<br><i>Apresentar ou mencionar anexo como foi quantificada a estimativa das opções levantadas</i> | Órgão (s) públicos que adotaram a solução |
|----------------------|--|--|---|
| 1ª Hand Talk         | Aplicativo que traduz automaticamente conteúdos em português para Língua de Sinais. Seu tradutor de Sites traz acessibilidade digital em Libras para a comunidade surda, buscando democratizar o acesso à informação e à comunicação. É um tradutor de sites para acessibilidade em Libras em textos, vídeos e imagens descritivas. Com ajuda de um intérprete virtual traduz conteúdos para língua de sinais automaticamente. É um aplicativo compatível com a maioria dos sistemas operacionais de <i>smartphones</i> e <i>tablets</i> . | Não se aplica  | CNJ<br>(03980/2020)                       |

|    |         |  |               |   |
|----|---------|--|---------------|---|
| 2ª | VLibras | <p>A suite VLibras é um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas.</p> <p>O Vlibras é o resultado de uma parceria entre o Ministério da Economia (ME), por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD), e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através do Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID).</p>   | Não se aplica | CNMP, Senado Federal                          |
| 3ª | Rybená  | <p>A Solução Rybená de Acessibilidade para Web consiste em um software especializado, proporcionando acessibilidade de forma dinâmica e em tempo real, para atendimento a pessoas com deficiências e limitações diversas. A solução realiza concomitantemente, tradução de textos da língua Portuguesa falada no Brasil para LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), assim como leitura de textos da língua portuguesa falada no Brasil, e converte esses textos em português escrito em Voz. Esse aplicativo oferece aos surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais (ex.: síndrome de down), analfabetos funcionais, idosos, disléxicos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade do entendimento das páginas Web. É uma tecnologia assistiva para traduzir textos do português para LIBRAS e Voz.</p> | Não se aplica | TST (Contrato TST - (1268659); TCDF (1268662) |

### 3.3 Adequação do ambiente

A solução deve viabilizar o acesso em Libras, no portal CNJ, a surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais e outras pessoas com

dificuldade de leitura e compreensão de textos.

A solução não pode exigir a instalação de software na máquina do usuário, configuração que restringiria sobremaneira o acesso.

### 3.4 Custo e benefício das opções disponíveis

| <b>Opções Identificadas</b> |           | <b>Benefícios da opção</b><br><i>Descrição dos benefícios diretos e indiretos pretendidos com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e de melhoria dos serviços oferecidos</i> | <b>Desvantagens da opção</b>  | <b>Custo(s) da solução (R\$)</b>              |
|-----------------------------|-----------|--|---|---|
| 1ª                          | Rybená    | Opção contratada atualmente pelo CNJ;<br>Nenhuma alteração necessária no conteúdo do portal;<br>Atende à demanda do Secretaria de Comunicação Social.  | -   | R\$ 7.200,00<br>(sete mil e duzentos reais)   |
| 2ª                          | Hand Talk | A opção atende aos requisitos da demanda da Secretaria de Comunicação Social.  | -   | R\$ 7.188,00<br>(sete mil cento e oito reais) |
| 3ª                          | VLibras   | (...)  | Depende da instalação do software na máquina do usuário que acessa o site;<br><br>Possui a capacidade limitada de tradução dos textos para a linguagem Libras, não oferecendo a conversão de texto escrito em português para voz. | Gratuito                                      |

### 4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Diante das características apresentadas, a Secretaria de Comunicação Social verificou que tanto a empresa HandTalk Projeto de Acessibilidade em Libras, como a Solução Rybená de Acessibilidade em Libras e Voz para Web, viabilizarão acessibilidade em Libras ao portal CNJ, permitindo o acesso ao seu conteúdo aos surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais e outra pessoas com dificuldade de leitura e compreensão de textos. O VLibras não é

viável ao CNJ, tendo em vista a necessidade da instalação de um software na máquina do usuário e sua capacidade limitada de tradução.

## 5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

A metodologia utilizada para a escolha do formato da contratação e da quantidade escolhida foi fundamentada com base em pesquisa de mercado e contratações similares de outros órgãos públicos, de maneira adequada às necessidades do CNJ.

## 6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O objeto não é divisível.

## 7. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO

A economicidade a ser obtida pela Administração, por meio de contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços em questão, somente poderá ser obtida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo. Mediante tal critério e/ou parâmetro necessário, a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pelas empresas, cuja escolha recairá sobre o menor preço ofertado.

Todos os recursos materiais e humanos necessários para a execução deste objeto serão de responsabilidade do contratado.

## 8. RISCOS DA AQUISIÇÃO

| <b>RISCO 1:</b>                            |  | Ineficiência na execução do objeto.  |                                      |
|--|--|--|--------------------------------------|
| <b>Probabilidade (Alta, média e Baixa)</b> | <b>Id</b>  | <b>Dano</b>  | <b>Impacto (Alto, Médio e Baixo)</b> |
| Baixa                                      | 1  | Dificuldades de acesso ao sistema pelos usuários   | Alto                                 |
| <b>Id</b>                                  | <b>Ação de Mitigação e Contingência</b>  |  | <b>Responsável</b>                   |
| 1  | Previsão de sanções.<br>Promover o controle na execução do objeto  |  | Gestor do contrato.                  |
| <b>RISCO 2:</b>                            |  | Atraso na celebração do contrato e/ou na disponibilização de acesso (login e senha) pela empresa contratada. |                                      |
| <b>Probabilidade (Alta, média e Baixa)</b> | <b>Id</b>  | <b>Dano</b>  | <b>Impacto (Alto, Médio e Baixo)</b> |
| Média                                      | 1  | Impossibilidade de acesso ao sistema.  | Alto                                 |
| <b>Id</b>                                  | <b>Ação de Mitigação e Contingência</b>  |  | <b>Responsável</b>                   |
| 1  | Previsão de sanções e possibilidade de rescisão contratual.<br>Usuário ter que utilizar tecnologia assistiva ou ajuda técnica. |  | Unidade demandante                   |

## 9. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As restrições internas que podem dificultar a implementação da solução selecionada são uma possível restrição orçamentária e eventual atraso no processo de contratação. Caso ocorra restrição orçamentária ou atraso no processo de contratação, o portal do CNJ ficará sem acessibilidade em Libras.

## 10. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A contratação deve ter vigência de 12 meses, com previsão de data inicial a partir de 18/06/2022.

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Demais informações que merecem ser registradas no Estudo Preliminar.

## 12. CONCLUSÃO DO GESTOR

A solução deve viabilizar o acesso em Libras, no portal CNJ, a surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais e outras pessoas com dificuldade de leitura e compreensão de textos.

Diante das características apresentadas, verificou-se que tanto a empresa HandTalk Projeto de Acessibilidade em Libras, como a Solução Rybená de Acessibilidade em Libras e Voz para Web, viabilizarão acessibilidade em Libras ao portal CNJ, permitindo o acesso ao seu conteúdo aos surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais e outra pessoas com dificuldade de leitura e compreensão de textos.

Os riscos da aquisição, que são mitigáveis e controláveis, não tornam desvantajosa a contratação da ferramenta de Libras e voz para o portal CNJ. As vantagens, no sentido da acessibilidade e da transparência, justificam os esforços para a contratação.

## 13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

| Nome                          | E-mail                    | Ramal | Unidade                          |
|-------------------------------|---------------------------|-------|----------------------------------|
| Beatriz Borges                | beatriz.borges@cnj.jus.br |       | Secretaria de Comunicação Social |
| Lucas Oliveira da Rocha Pinto | lucas.rocha@cnj.jus.br    |       | Secretaria de Comunicação Social |
| Juliana Mendes G. Neiva       | juliana.neiva@cnj.jus.br  |       | Secretaria de Comunicação Social |



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MENDES GONZAGA NEIVA, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 09/03/2022, às 18:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1268578** e o código CRC **4EE53F78**.

---

## PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

CNJ

### SERVIÇOS

#### 1. Objeto:

Contratação de serviço de tradução de libras e voz para o Portal CNJ.

#### 2. Descrição dos serviços:

O serviço deve permitir:

- Traduzir textos em português, selecionados em uma página web, para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- Traduzir vídeos legendados;
- Soletrar, em Libras, nomes próprios, siglas, termos técnicos e palavras para as quais não exista uma representação nessa linguagem.
- Fazer a tradução de frases do português para Libras contextualizando o sentido, não fazendo apenas uma transcrição palavra por palavra;
- Expressar corretamente, em Libras, os sentidos interrogativos e afirmativos das frases;
- Expressar corretamente, em Libras, o sentido temporal das frases;
- Apresentar, em Libras, o texto selecionado, permitindo que o usuário possa controlar a velocidade da apresentação, dar pausa e repetir a tradução;
- Manter padrão gráfico uniforme de apresentação, independentemente do conteúdo do sítio da Internet;
- Permitir, quando da instalação, customizar a solução para atender às necessidades da identidade visual no que se refere aos seguintes itens:
  - inclusão da logomarca;
  - vestuário do personagem que apresenta os sinais de Libras;
  - plano de fundo da imagem.
- Transformar textos em português, selecionados em uma página web, em voz;
- Ler, dinamicamente, números, siglas, abreviações, nomes, endereços, valores monetários ou qualquer outro texto da Língua Portuguesa do Brasil;
- Ler de forma fluente, em tempo real, com alta naturalidade, qualquer texto

escrito em português do Brasil;

- Permitir o controle de velocidade na tradução para LIBRAS;
- Não exigir a instalação de plug-ins, a geração de *templates* ou a inclusão de recursos adicionais aos portais;
- É permitido que, para o funcionamento da solução, seja exigida a inclusão de códigos HTML, CSS ou JavaScript nos portais, desde que esta inclusão seja feita através do painel de administração dos portais e também que seja feita uma única vez na página raiz do site, de modo que todas as subpáginas daquela página raiz passem a “herdar” a referida funcionalidade, sem a necessidade de compilação do portal ou de sus temas;
- Suportar, no mínimo, os formatos de textos em: HTML, PDF, DOC, TXT;
- Dever ser compatível com os navegadores que suportam o HTML 5.0:
  - Microsoft Internet Explorer 10 e superiores;
  - Microsoft Edge;
  - Mozilla Firefox;
  - Opera;
  - Safari;
  - Google Chrome.
- Deve ser aderente ao padrão W3C (*World Wide Web Consortium*) de acessibilidade, de maneira que não interfere na padronização dos sites de Internet;
- Deve ser aderente ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico), de maneira que não interfere na padronização dos sites de Internet;
- Deve ser compatível com as linguagens HTML e Java Script.

Será necessário a instalação em 01 (um) domínio do CNJ, por um período de 12 meses.

### **3. Prazo de Execução dos Serviços:**

O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da disponibilização do serviço ao CNJ.

### **4. Procedimentos de Realização dos Serviços:**

Todos os recursos materiais e humanos necessários para a execução deste objeto serão de responsabilidade do fornecedor contratado.

### **5. Obrigações da Contratada:**

a) Executar os serviços de acordo com as especificações contidas neste Pams;

- b) Fornecer suporte técnico e especializado aos usuários dos serviços, online ou por telefone, de segunda a sexta-feira, de 8h às 20h;
- c) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o contratante;
- d) Manter sigilo acerca de quaisquer informações obtidas em virtude da realização dos serviços contratados e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados;
- e) Solucionar quaisquer falhas técnicas na página de acesso ou nos sistemas, restabelecendo integralmente o funcionamento dos serviços num prazo máximo de 24 horas;
- f) Manter supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a contratante;
- g) Prestar os serviços objeto desta contratação em período integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados;
- h) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- i) Implantar, adequadamente, a supervisão permanente dos serviços, de forma a se obter uma operação correta e eficaz;
- j) Comunicar, imediatamente, ao gestor do contrato a ocorrência de qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto contratado, sob pena de desconsideração do fato em eventual justificativa de descumprimento contratual e de responsabilização da CONTRATADA por qualquer dano decorrente do atraso ou da falta de comunicação;
- k) Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento dos serviços;
- l) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato, sob pena de rescisão do instrumento;
- m) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

#### **6. Obrigações do Contratante:**

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, mediante a indicação de servidor especialmente designado como gestor do contrato.
- b) Efetuar o pagamento pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições estipuladas, em conformidade com as normas de execução financeira e orçamentária.
- c) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.
- d) Documentar quaisquer ocorrências havidas.

e) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada.

#### **7. Fiscalização do Recebimento:**

No caso de formalização de contrato, a Administração acompanhará o fornecimento do objeto para o fiel cumprimento avençado, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

#### **8. Condições de Recebimento:**

a) O objeto deste Projeto Básico será recebido definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis mediante atesto da Nota Fiscal, após a conclusão dos serviços e desde que não haja pendências a serem sanadas.

b) Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções na execução, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o CONTRATANTE.

c) O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA

#### **9. Forma de Pagamento:**

a. O pagamento será feito em parcela única.

## 10. Penalidades:

Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, a adjudicatária ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa, no valor de:

b.1) 3% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na prestação do serviço, limitado a 5 (cinco) dias corridos;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na prestação do serviço por prazo superior ao estabelecido na alínea "b.1", com aceitação do objeto pela Administração;

b.3) no caso de atraso injustificado no refazimento do serviço por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea "b.5";

b.4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CNJ, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) as sanções previstas nas alíneas "a" e "c" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

e) O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

## 11. Contrato:

a) A nota de empenho poderá substituir o contrato.

b) Após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, a empresa estará automaticamente vinculada a todas as condições estabelecidas neste PAMS-Pedido de Aquisição de Material e Serviços.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MENDES GONZAGA NEIVA, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 21/03/2022, às 18:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1279085** e o código CRC **8C1F8916**.

---

## Mapa Comparativo

**Unidade: Seção de Compras**  
**Processo: 01959/2022**  
**Assunto: Libras**  
**Servidor: Winston**  
**Data: 29/04/2022**

|   |      |         |      | Empresa: Rybena Tecnologias Assistivas Ltda<br>(Grupo ICTS)<br>CNPJ: 34.745.708/0001-93 |          |                   | Empresa: RBT EVENTOS LTDA/ME - Requit<br>Eventos<br>CNPJ: 07.179.587/0001-97 |            |                   | Estudos Preliminares - Valor médio |          |                   | VALOR MÍNIMO<br>(B) |                 |
|---|------|---------|------|---|----------|-------------------|--|------------|-------------------|------------------------------------|----------|-------------------|---------------------|-----------------|
|   |      |         |      | Valor   |          |                   | Valor  |            |                   | Valor                              |          |                   |                     |                 |
|   |      |         |      | Considerar?   |          |                   | Considerar?  |            |                   | Considerar?                        |          |                   |                     |                 |
|   |      |         |      | Sim   |          |                   | Sim  |            |                   | Sim                                |          |                   |                     |                 |
| Objeto  | ITEM | UM      | Qtde | Unitário  | Total    | Total Considerado | Unitário   | Total      | Total Considerado | Unitário                           | Total    | Total Considerado | Unitário            | Total           |
| Contratação de serviço de tradução de libras e voz para o | 1    | Serviço | 1    | 4.800,00  | 4.800,00 | 4.800,00          | 695.565,76   | 695.565,76 | 695.565,76        | 7.194,00                           | 7.194,00 | 7.194,00          | 4.800,00            | 4.800,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |      |         |      |   |          | <b>4.800,00</b>   |  |            | <b>695.565,76</b> |                                    |          | <b>7.194,00</b>   |                     | <b>4.800,00</b> |

OBS: Os valores hachurados foram desconsiderados por estarem muito superiores ou inferiores aos demais.

Valor mínimo total estimado: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.421.906/0001-29**



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se do processo administrativo, que tem por objeto a contratação de serviço de tradução de libras e voz para o Portal CNJ. Aprovados os Estudos Preliminares (1277252) e o Pedido de Aquisição de Material (1284365), a Seção de Compras juntou aos autos o Mapa Comparativo de Preços v.1 (1308649), o qual foi ratificado pela unidade demandante, conforme Despacho 1308757 da Secretaria de Comunicação Social. A partir da análise da pesquisa de preços e de acordo com o detalhado no Despacho SECOM 1314757, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa Rybená Tecnologias Assistivas Ltda.

Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças fizeram constar nos autos a classificação da despesa (Classificação da Despesa SCNT 1310790) e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura da despesa (Despacho SEPOR 1311665 e Doc. 1311663). A certidão que comprova a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Rybená Tecnologias Assistivas Ltda., para contratar com a Administração, consta no arquivo 1316486.

Consoante demonstrado na Lista de Verificação SAD 1316487, os requisitos para a declaração de dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nestes termos, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "aj" da Portaria n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, declaro a dispensa de licitação para contratar a empresa **Rybená Tecnologias Assistivas Ltda**, inscrita no **CNPJ** sob o n. **34.745.708/0001-93**, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, com vistas à contratação de serviço de tradução de libras e voz para o Portal CNJ.

Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

- a) ratificar a dispensa de licitação;
- b) aprovar a despesa; e
- c) autorizar a contratação da empresa supramencionada.

Em seguida, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão da nota de empenho, e para a Secretaria de Administração, para publicação do ato no Portal da Transparência do CNJ e demais providências subsequentes.

Respeitosamente,

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES  
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/05/2022, às 13:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1316488** e o código CRC **F237528B**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

1. Considerando o teor do Despacho SAD 1316488, **ratifico** a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento [na alínea "aj", inc. II, do art. 3º, da Portaria nº 112/2010](#) e [no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93](#), **aprovo** a realização da despesa, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e **autorizo** a contratação da empresa Rybená Tecnologias Assistivas Ltda, CNPJ nº 34.745.708/0001-93, com vistas à contratação de serviço de tradução de libras e voz para o Portal CNJ.

2. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação do ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, bem como para demais providências subsequentes.

3. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.

**Johaness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 12/05/2022, às 14:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1317772** e o código CRC **7E2BF78F**.

Data e hora da consulta: 16/05/2022 14:46

Usuário: \*\*\*.283.351-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

|                    |                              |                                      |
|--------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                  | <b>Moeda</b>                         |
| 40003              | CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA | REAL - (R\$)                         |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>              | <b>CEP</b>                           |
| 07.421.906/0001-29 | SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6   | 70070-600                            |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                    | <b>Telefone</b>                      |
| BRASILIA           | DF                           | 2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136 |

|            |             |               |                    |
|------------|-------------|---------------|--------------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> | <b>Pré-empenho</b> |
| 2022       | NE          | 230           | 2022PE000203       |

#### Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 167501       | 0100000000              | 339039                     | -          | -                    |

|                        |             |                 |                       |              |
|------------------------|-------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b> | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 12/05/2022             | Ordinário   | 01959/2022      | -                     | 4.800,00     |

#### Favorecido

|  |                                     |                 |
|--|-------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                              | <b>Nome</b>                         | <b>CEP</b>      |
| 34.745.708/0001-93                         | RYBENA TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA. | 70715-010       |
| <b>Endereço</b>                            | <b>UF</b>                           | <b>Telefone</b> |
| SCN QUADRA 5 BLOCO A 50 SALA 918 ASA NORTE | DF                                  |                 |
| <b>Município</b>                           | <b>UF</b>                           | <b>Telefone</b> |
| BRASILIA                                   | DF                                  |                 |

#### Amparo Legal

|                      |                                |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| 11                   | DISPENSA DE LICITACAO          | -                | II            | -             |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| LEI 8.666 / 1993     | 24                             | -                | II            | -             |

#### Descrição

01959/2022. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE LIBRAS E VOZ PARA O PORTAL CNJ. DESPACHO DG 131772.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

|               |                     |                 |
|---------------|---------------------|-----------------|
| <b>Versão</b> | <b>Data/Hora</b>    | <b>Operação</b> |
| 002           | 13/05/2022 12:02:10 | Alteração       |

Data e hora da consulta: 16/05/2022 14:46

Usuário: \*\*\*.283.351-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 4.800,00       |

#### Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

| Seq. | Descrição  | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE LIBRAS E VOZ PARA O PORTAL CNJ. DE MAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1279085. | 4.800,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/05/2022 | Inclusão | 1,00000    | 4.800,0000     | 4.800,00    |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

\*\*\*.525.037-\*\*

13/05/2022 12:02:10

##### Gestor Financeiro

WERNNE PEREIRA E SILVA

\*\*\*.924.564-\*\*

12/05/2022 16:50:18

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 13/05/2022 12:02:10 | Alteração |